

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº , DE 2005

(Dos Srs. Cesar Medeiros e Luiz Alberto)

Solicita sejam convidados para ouvida em audiência pública, conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Iduique Martins (Sindicato Nacional dos Papeleiros), Profº. Pe. José Carlos Galdino da Silva, Ary Vieira de Paiva (UNICAMP), os representantes do BNDES, Veracel Celulose (controlada pela Aracruz Celulose), Suzano Celulose, Comunidade Quilombola de Helvécia, Sindicato dos Trabalhadores nas Industriais de Papel e Celulose da Bahia - SINDICELPA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itamaraju, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eunápolis, Ministério do Meio Ambiente, IBAMA regional da Bahia, pelos motivos que se seguem.

Senhor Presidente:

Requero a V.Exa, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública , em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, a realizar-se em data a ser agendada, Sr. Iduique Martins (Sindicato Nacional dos Papeleiros), Profº. Pe. José Carlos Galdino da Silva, Prof. Ary Vieira de Paiva (UNICAMP), representantes do BNDES, Veracel Celulose (controlada pela Aracruz Celulose), Suzano Celulose, Comunidade Quilombola de Helvécia, Sindicato dos Trabalhadores nas Industriais de Papel e Celulose da Bahia - SINDICELPA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itamaraju, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eunápolis, Ministério do Meio Ambiente, IBAMA regional da Bahia.

Justificativa

A indústria de papel e celulose tem experimentado significativa expansão, ocupando um lugar de destaque no conjunto produtivo nacional e, em particular, em alguns estados e regiões. No extremo sul do estado da Bahia estabeleceram-se de forma determinante a Veracel Celulose S.A., empresa controlada pela brasileira Aracruz Celulose e a sueco-finlandesa Stora Enso, e a Suzano Papel e Celulose. A presença dessas empresas tem passado a dominar a vida de vários municípios e comunidades, em função do seu enorme peso na economia local e do estado. Através de estratégias de operações verticalmente integradas, essas empresas buscam maximizar as margens de lucro e produtividade de seus empreendimentos, desenvolvendo uma cadeia produtiva que vai do manejo florestal ao processo de elaboração do produto final. Parte fundamental dessa estratégia é a prática de monocultura do eucalipto, matéria-prima da celulose branqueada.

Embora a contribuição econômica da indústria de celulose seja amplamente identificada e celebrada em análises de performance econômica, um aspecto que tem merecido pouca atenção, mas que é facilmente observável por quem percorre a região é o impacto da expansão da eucaliptocultura sobre as comunidades e o sufocamento de outras possíveis formas de produção agrícola. Essa problema deve merecer toda a atenção das autoridades públicas, dos respectivos órgãos gestores e das empresas envolvidas. Como lembram os Andrade e Dias¹ em sua análise das estratégias sócio-ambientais da Aracruz Celulose “para a rede de atores sócio-ambientais, a sustentabilidade das plantações industriais de eucalipto da Aracruz deve ser discutida levando-se em consideração a positividade de todo o passivo sócio-ambiental gerado pela empresa, desde o início da sua implantação, em 1967 (...) O conceito de sustentabilidade estabelece que o atual ecossistema fique melhor, econômico, social e ambientalmente, do que era antes da implantação da eucaliptocultura” (p. 255). Certamente deve-se tomar em consideração os fatores positivos alegados pela empresa, tais como geração de empregos diretos e indiretos, contribuição no aumento da arrecadação de impostos, parcerias com outras instituições para elaboração de projetos ambientais. Entretanto, como assinalam os autores “Para a rede de atores sócio-ambientais, além de substituir florestas nativas, a eucaliptocultura ocupou solos férteis e adequados para atividades agro alimentícias, contribuindo para o aumento da concentração fundiária na região sob sua influência” (Andrade e Dias, p. 271). Acrescente-se que a indústria florestal na região abrange uma área em que há as comunidades remanescentes de quilombos que são diretamente afetadas pelas atividades desse setor, representando um obstáculo à sua reprodução física e cultural e à preservação de suas formas tradicionais de sobrevivência.

¹Andrade, J. e Dias, C. 2003. Conflito e Cooperação. Análise das estratégias sócio-ambientais da Aracruz Celulose S.A. Ilhéus: Editus.

Note-se, em acréscimo, o peso do financiamento das atividades do setor. O BNDES, por exemplo, aprovou no dia 16 de dezembro de 2003, um financiamento da ordem de R\$ 1,45 bilhão para empresa Veracel Celulose. Este financiamento visa a implantação de uma fábrica de celulose no sul da Bahia precisamente no município de Eunápolis, cuja sede fica a cerca de 64 km de distância da costa atlântica, à margem da BR-101, rodovia federal que corta o País na direção norte-sul. O licenciamento ambiental é requisito formal fundamental para a operação de atividades potencialmente poluidoras ou passivas de alguma degradação ao meio ambiente. Este licenciamento não é requisito formal básico para inclusão de projetos no orçamento da União, mas sim para financiamentos de projetos, ou seja recursos financeiros onerosos.

Por todos esse aspectos, conclamo os nobres pares a aprovar este requerimento de audiência pública para que possamos dirimir as dúvidas concernentes a atuação das empresas arroladas neste requerimento.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2005.

Cesar Medeiros
Deputado Federal PT/MG

Luiz Alberto
Deputado Federal PT/BA